



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

ERRATA DA PUBLICAÇÃO

DECRETO Nº. 9.839 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Onde se lê:

2.021. Manter Fundos de Vale

Leia-se:

2.121. Manter Fundos de Vale

Andirá, 26 de dezembro de 2022.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
